



CERTIDÃO Nº33.659/15
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2015, são, respectivamente, R\$ 614.067,19 (seiscentos e catorze mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos) e R\$ 51.172,27 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 8.772.388,43
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 614.067,19
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.120.000,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 614.067,19
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 51.172,27

Esta Certidão é válida até 03/11/2015 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação WPSS.ENQ1.IBP3.45TX.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 18:05:52 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>

